



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

**PARECER**

**DESPACHO**

Adjuque-se a execução da  
obra à firma Bartolomeu  
Gonçalves & Filhos, Lda, pelo  
valor de 52.285,27 €,  
acrescido de IVA à taxa  
de 11%.

29/08/2016  
O Presidente  
L.

**Informação n.º:**

**Data:** 05-08-2016

**Procedimento n.º:** 44/16

**Assunto:** "Reconstrução de um muro de suporte: na Rua do Supitate e no Caminho do Pereiro – Azinheira e  
Construção de um muro de suporte no Lugar de Bertelo e na Estrada Municipal 304"

**Ajuste Directo – Projecto de Decisão**

**Localização:** Alvações do Corgo, Cumieira e Sever

### **I - Enquadramento**

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 7 de julho, de 2016, foi convidada a apresentar proposta a empresa Bartolomeu Gonçalves & Filhos, Lda.

O Preço Base do procedimento é de 52.327,02€ (cinquenta e dois mil trezentos e vinte e sete euros e dois cêntimos).

A Apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

Handwritten signature and date 2017

**II – LISTA DE CONCORRENTES**

A proposta presente a concurso é a seguinte :

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Bartolomeu Gonçalves & Filhos, Lda	52.285,27 €

**III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:**

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apensou os documentos solicitados no âmbito do procedimento (Anexo I);
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada;
- O formulário está validado.

**IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação “ **preço mais baixo**” e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, a empreitada “Reconstrução de um muro de suporte: na Rua do Supitate e no Caminho do Pereiro – Azinheira e Construção de um muro de suporte no Lugar de Bertelo e na Estrada Municipal 304” deverá ser adjudicada à empresa Bartolomeu Gonçalves & Filhos, Lda pela importância de 52.285,27€ (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

*Este documento é assinado electronicamente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho.*